



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 08, de 03 de janeiro de 2024.

Promove exoneração e nomeação interina de Cargo Comissionado e contém outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, neste ato representada por seu Presidente em exercício, tendo em vista o disposto no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 4º, da Resolução Nº 45, de 15 de dezembro de 1997, dispondo sobre a criação e disciplinação de órgão de apoio parlamentar;

Considerando que a servidora DÉBORA FERNANDA DE OLIVIERA encontra-se afastada do cargo de Superintendente desde o dia 31 de dezembro de 2023 devido a Licença Maternidade;

Considerando a necessidade de contratação de outro servidor a ocupar o cargo comissionado enquanto perdurar o período de Licença da titular;

RESOLVE:

I – **Exonerar**, a partir de 02 de janeiro 2024, do cargo comissionado a seguir relacionado a servidora:

- Juliana Alves Ventura Oliveira – Controlador (a) Geral

II -**DESIGNAR** interinamente ao período compreendido entre 03 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024, a Sra. **JULIANA ALVES VENTURA OLIVEIRA**, a ocupar o cargo comissionado de Superintendente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de janeiro de 2024.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente